



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0813880 / 2025 -
PRESI/DG/SEJUD/COSES/SLDAG**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	Seção de Legislação, Documentação e Arquivo Geral - SLDAG
Responsável:	Francisco Cláudio Barbosa Paes

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (**EPIs**) para biossegurança, e de **materiais de consumo** para identificação, preservação e acondicionamento do acervo arquivístico do Tribunal, para suprir a necessidade de **dois (2) anos**.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é **imprescindível para garantir a biossegurança dos profissionais responsáveis pelo tratamento do acervo arquivístico**, que apresenta fator de risco biológico. A medida visa proteger a saúde dos servidores e colaboradores envolvidos no projeto de inventário do acervo.

Os materiais de proteção e conservação solicitados seguem as **recomendações técnicas dos manuais do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ**, sendo fundamentais para a correta conservação e preservação dos documentos de guarda permanente do Tribunal.

Os itens de consumo para identificação e acondicionamento são **essenciais para a execução do projeto de inventário do acervo arquivístico**, permitindo a correta organização, identificação e armazenamento dos documentos tratados, assegurando sua integridade e facilitando o acesso futuro.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

() Sim;

(X) Não. Fazer justificativa sucinta [A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público]

Trata-se de necessidade identificada posteriormente, quando do ingresso da servidora arquivista do Tribunal, de caráter imprescindível para a continuidade segura do projeto de tratamento do acervo. Solicita-se, portanto, a inclusão e aprovação pela autoridade competente.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

EPIs para Biossegurança:

Item	Unidade	Quantidade	R\$ UN	R\$ Total
Luvas nitrílicas sem pó (tamanho M) - Dimensão para mãos com palmas entre 8,5 e 9,5 cm	CX(100UN)	53	30,38	1.610,14
Máscaras PFF2 com elástico ajustável	UN	1.040	1,45	1.508
Óculos de segurança/proteção incolor, com visor	UN	20	20,95	419
Toucas descartáveis (tamanho M) de				

polipropileno/similar com extremidades plissadas.	CX(100UN)	21	21,50	451,50
Avental ou Jaleco descartável (tamanho G) - medindo 1,40 altura x 1,20 largura, com mangas longas, com tiras ajustáveis na cintura, descartáveis de material polipropileno ou material similar.	CX (10UN)	104	31,16	3.240,64

*Preço unitário utilizado como base de referência retirado do site www.superepi.com.br, no mês de outubro/2025.

Materiais de Consumo para Acondicionamento e Identificação:

Item	Unidade	Quantidade	R\$ UN	R\$ Total
Etiquetas adesivas de papel A4 (199,9mm x 143,3mm)	CX (100UN)	15	109,05	1.635,75
Grampos de silicone para pasta tipo trilho com distância de 80mm entre os furos e comprimento útil da lingueta (haste) de 50 mm, com capacidade para prender até 300 folhas.	CX(50UN)	120	23,24	2.788,80
Pincel de cerdas gris selecionadas e fixadas por cinta metálica, n° 1, formato chato - Similar ao pincel 395 1' atlas	UN	10	6,99	69,90
Caixa box para arquivo (350x140x240mm, papelão branco alcalino, onda B)	UN	2.000	13,25	26.500

Memória de Cálculo: A estimativa das quantidades foi calculada para suprir as necessidades de um (1) ano de trabalho contínuo no projeto de inventário e tratamento do acervo arquivístico, com base no número de profissionais envolvidos e na projeção de volume de documentos a serem manuseados.

*Preço unitário utilizado como base de referência retirado do site www.mercadolivre.com.br, no mês de outubro/2025.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2026	janeiro/1º	Luvras nitrílicas - 28 (CX) - 2.800 (UN)	
		Mascaras PFF2 - 520 (UN)	
		Óculos de segurança - 20 (UN)	
		Toucas descartáveis - 11(CX) - 1.100 UN	
		Avental ou Jaleco descartável - 54 (CX) - 540 (UN)	
		Etiquetas adesivas de papel A4 - 50 (CX) - 1.500 (UN)	
		Grampos de silicone para pasta tipo trilho - 70 (CX) - 3.500 (UN)	
		Pincel de cerda gris - 10 (UN)	
Caixa Box para arquivo - 1000 (UN)			
2027	janeiro/1º	Luvras nitrílicas - 28 (CX) - 2.800 (UN)	
		Mascaras PFF2 - 520 (UN)	
		Toucas descartáveis - 11(CX) - 1.100 (UN)	
		Avental ou Jaleco descartável - 54 (CX) - 540 (UN)	
		Etiquetas adesivas de papel A4 - 50 (CX) - 1.500 (UN)	
		Grampos de silicone para pasta tipo trilho - 70 (CX) - 3.500 (UN)	
		Caixa Box para arquivo - 1000 (UN)	

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

(X) Sim - Qual?

(X) Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

(X) Promoção à sustentabilidade

(X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

(X) Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

Sim, de acordo com os arts. , incisos ____ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar: Conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com base no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, a demanda encontra-se dentro do limite para dispensa de licitação, cujo valor é R\$ 62.725,59.

Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar:

Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

Não;

Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Francisco Cláudio Barbosa Paes

Chefe da Seção de Legislação, Documentação e Arquivo Geral - SLDAG

Gestor Responsável da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLÁUDIO BARBOSA PAES, Chefe de Seção**, em 30/11/2025, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813880** e o código CRC **A1502096**.

0002191-67.2025.6.01.8000

0813880v1